

**LEI Nº 17.335, 20.11.2020 (D.O. 23.11.20)**

**DENOMINA DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER O  
NOVO CENTRO DE DESPORTO E  
CULTURA CONSTRUÍDO NO BAIRRO  
ITAPERI, EM FORTALEZA, NA ÁREA DO  
ANTIGO INSTITUTO PENAL PROFESSOR  
OLAVO OLIVEIRA I (IPPOO I)**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominado Dom Aloísio Lorscheider o novo Centro de Desporto e Cultura construído no bairro Itaperi, em Fortaleza, na área do antigo Instituto Penal Professor Olavo Oliveira I (IPPOO I).

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

**Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Poder Executivo e Renato Roseno